

COMUNICADO N.º 27/2024 - CEX-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

Assunto: Recomposição da Comissão Eleitoral Local - 2024

Caros estudantes de cursos regulares (cursos superiores e técnicos) e servidores do Campus Itaquaquecetuba do IFSP,

Estamos em processo de recomposição da Comissão local dos processos de consulta para a escolha de Reitor do IFSP e do Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do IFSP para o período 2025-2029.

Ontem tivemos nossa primeira reunião e elegemos o presidente e os dois secretários para esta comissão, são eles:

Presidente - Profa. Gabriela Levy

Primeiro Secretário - Prof. Luan Ferreira

Segundo Secretário - Prof. Carlos Mourão Junior

Convidamos a todos e todas para este processo de recomposição e pedimos aos interessados em compor a Comissão em qualquer uma das três categorias que enviem e-mail para cel.itq_2024@ifsp.edu.br e indiquem no assunto "Recomposição CEL 2024 - categoria pretendida" e no corpo do e-mail os seguintes dados: nome completo, matrícula, telefone e o segmento de interesse (Discente, Docente ou TAE). Ainda temos três vagas para suplente na categoria DISCENTE, duas vagas para suplente na categoria DOCENTE e duas vagas para suplente na categoria TAE. O prazo para envio do e-mail é o dia 08/09/2024 às 23h59.

Destacamos que estão impedidos de se candidatar à Comissão Eleitoral Local de 2024:

1. Os componentes dos segmentos docente e técnico-administrativo devem ser servidores efetivos, na ativa, não importando a questão do estágio probatório. Desta forma, estão excluídos da possibilidade de serem componentes das Comissões docentes substitutos e pessoal terceirizado.
2. Para os servidores, estes devem estar em exercício no campus ou Reitoria, não sendo necessário que estejam lotados no campus ao qual pleiteiam estar como componente da Comissão Eleitoral Local.
3. Os componentes discentes devem ter mais de 16 anos, considerando a data de 8 de agosto de 2024 como último dia para completar essa idade. Também devem ser alunos regularmente matriculados, nos cursos presenciais ou em EAD. Em suma, devem ser aptos ao voto nas eleições do seu câmpus.
4. Os componentes não poderão ser conselheiros do Consup, sejam titulares ou suplentes. Figurantes em listas de reserva poderão participar das comissões, mas não poderão aceitar nomeação para o Consup sem desvincularem-se das Comissões em que estiverem.
5. Os componentes não devem ser parentes ou cônjuges de eventuais candidatos (entendendo-se a restrição válida para parentes até o terceiro grau, o que exclui toda a linha de ascendência ou descendência direta, mais irmãos e sobrinhos).
6. Os componentes não podem manifestar, de forma ostensiva, apreço ou desapeço a candidatos, não podem estar engajados em campanhas, serem cabos eleitorais ou apoiadores ativos de candidatos. A simples menção do voto não exclui imediatamente o componente das Comissões, mas a declaração ostensiva ou atos que configurem parcialidade nas ações e avaliações da Comissão ensejarão substituição do componente, após avaliação do caso pela Comissão Eleitoral Central.

Gabriela Levy

Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Itaquaquecetuba do IFSP

Campus Itaquaquecetuba/SP, 3 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Peters Goncalves Levy, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/09/2024 20:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802068

Código de Autenticação: 76209b4c28



COMUNICADO N.º 27/2024 - CEX-ITQ/DRG/ITQ/IFSP